

**REDE CENTRO-OESTE DE PÓS-GRADUAÇÃO, PESQUISA E INOVAÇÃO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM BIOTECNOLOGIA E BIODIVERSIDADE
EDITAL 001/2025 COORDENAÇÃO GERAL
CREDENCIAMENTO DOCENTE**

A Coordenação Geral da Rede Pró-Centro-Oeste torna pública a abertura de inscrições para a realização de credenciamento de docentes do Programa de Pós-graduação em Biotecnologia e Biodiversidade, das Instituições de Ensino Superior (IES) participantes deste edital: Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Goiano (IFGoiano), Universidade Federal da Grande Dourados UFGD), Universidade Federal de Mato Grosso (UFMT) e Universidade do Estado de Mato Grosso (Unemat), conforme a Resolução PPGBB n. 005, de 21 de maio de 2025.

1. INSCRIÇÕES

1.1 As inscrições devem ser realizadas pelo e-mail da Coordenação Geral da Rede secretaria@ppgbb.com.br.

1.2 No ato de inscrição ao processo de credenciamento, o docente deverá enviar a seguinte documentação:

I. Formulário próprio (anexo I) em PDF;

II. *Curriculum Lattes* atualizado referente ao período de 2021 a 2025.

§1º As informações enviadas são de responsabilidade do docente.

§2º Os docentes credenciados no PPGBB iniciarão suas atividades no programa à partir de janeiro de 2026.

2. AVALIAÇÃO

2.1 Requisitos a serem avaliados:

a) A produção científica intelectual nos últimos quatro anos (mais a fração do ano corrente), cuja soma dos produtos seja no mínimo de 600 pontos;

b) A participação em Grupo de Pesquisa cadastrado no Diretório de Pesquisas do CNPq;

c) Demonstrar capacidade de captação de recursos por meio da coordenação ou membro de projeto de pesquisa financiado por agências de fomento externas à sua instituição, nos últimos quatro anos;

d) Apresentar proposta de disciplina existente no Programa;

e) O docente deverá ter finalizado pelo menos uma orientação de mestrado;

2.2 A avaliação da documentação será feita pelo Colegiado Geral.

2.3 A avaliação da documentação enviada ocorrerá em conformidade com os parâmetros informados nas alíneas de *a* a *e*, do item **2.1** deste edital.

2.4 Serão credenciados somente professores efetivos das instituições participantes deste edital;

2.5 Serão credenciados apenas docentes permanentes para o PPG em Biotecnologia e Biodiversidade.

3. VAGAS

3.1 Cada IES que participa deste edital poderá credenciar um número máximo de professores de acordo com o quadro de vagas;

Coordenação Geral

Universidade do Estado de Mato Grosso - UNEMAT

Campus Universitário Professor Eugênio Carlos Stieler – Tangará da Serra
Centro de Pesquisas, Estudos e Desenvolvimento Agroambientais - CPEDA
Av. Inácio Bittencourt Cardoso, 6967-E – Jd. Aeroporto. CEP: 78.300-970

Caixa Postal 287. Whatsapp: (65) 3311- 4966

<https://ppgbb.com.br/> | E-mail: secretaria@ppgbb.com.br

**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM
BIOTECNOLOGIA E BIODIVERSIDADE DA REDE
PRÓ-CENTRO-OESTE
COORDENAÇÃO GERAL**

3.2 No caso de haver mais inscritos do que vagas para as IES participantes deste edital, será usada a pontuação da produção intelectual informada no formulário próprio (anexo I);

3.3 Quadro de vagas:

Instituição de Ensino	Número de Vagas
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Goiano (IFGoiano)	09 vagas
Universidade Federal de Mato Grosso (UFMT)	2 vagas

3.4 Em caso de empate da produção intelectual, será usado o somatório da pontuação dos artigos publicados ou aceitos classificados como Amax, A1, A2 e A3.

4. RESULTADO

4.1 O resultado será divulgado na página geral do programa <https://reitoria.unemat.br/stricto/redeprocentro/credenciamento-docente>.

4.2 Em caso de não cumprimento de qualquer requisito do item **2.1** deste edital, o docente não será credenciado no PPGBB.

5. CRONOGRAMA

ETAPAS	PRAZO
Inscrições	06 a 20 outubro de 2025
Divulgação de resultados	Até 22 de outubro de 2025
Apresentação de recursos	23 de outubro de 2025
Resultado final	Até 24 de outubro de 2025

6. RECURSOS

Os recursos devem ser realizados pelo e-mail da Coordenação Geral da Rede secretaria@ppgbb.com.br.

7. DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1 A comprovação das informações prestadas poderá ser requerida pelo Colegiado Geral.

7.2 Casos omissos serão resolvidos pelo Colegiado Geral.

Tangara da Serra-MT, 03 de outubro de 2025.

Prof. Dr. Willian Krause
Coordenador Geral
Rede Pró Centro-Oeste
Programa de Pós-Graduação em Biotecnologia e Biodiversidade

Coordenação Geral

Universidade do Estado de Mato Grosso - UNEMAT
 Campus Universitário Professor Eugênio Carlos Stieler – Tangará da Serra
 Centro de Pesquisas, Estudos e Desenvolvimento Agroambientais - CPEDA
 Av. Inácio Bittencourt Cardoso, 6967-E – Jd. Aeroporto. CEP: 78.300-970
 Caixa Postal 287. Whatsapp: (65) 3311- 4966
<https://ppgbb.com.br/> / E-mail: secretaria@ppgbb.com.br